



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 729/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPECMARCA (COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPO ALEGRE) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a COOPECMARCA (Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Campo Alegre), inscrita no CNPJ sob o nº 20.383.999/0001-02.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de agosto de 2014.

José Antonio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento